



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 145/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1813/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.571.0000000	67.815,60
Cód. red.: 130	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.30.1.550.0000000	49.000,00
Cód. red.: 148	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.30.1.550.0000000	46.000,00
Sub-Total:		162.815,60
Total Parcial Suplementado:		162.815,60

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 126	05.002.12.361.0008.1101.4.4.90.52.1.550.0000000	30.000,00
Cód. red.: 143	05.002.12.362.0008.2016.3.3.90.39.1.571.0000000	7.815,60
Cód. red.: 147	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.571.0000000	60.000,00
Cód. red.: 150	05.002.12.365.0008.2104.3.3.90.30.1.550.0000000	65.000,00
Sub-Total:		162.815,60
Total Parcial Reduzido:		162.815,60

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 28 de outubro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito